



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 023/2018 - CPL.
Procedimento Licitatório: nº 004/2018- DSP.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados para Elaboração de Projeto de Engenharia para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Campo Largo do Piauí - PI, conforme convênio SICONV nº 856330/2017.
Contratante: Município de Campo Largo do Piauí- PI.
Contratada: Executiva Consultoria Pública LTDA (Executiva Consultoria & Projetos).
CNPJ da Contratada: 21.850.903/0001-31.
Endereço da Contratada: Rua Mato Grosso (Zona Sul), nº 74, Bairro Frei Serafim, Teresina-PI, CEP: 64.001-615.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, ou ao termino total da prestação de serviço.
Valor Total: R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais).
Fundamento Legal: art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias.
Assinatura: 16 de março de 2018.

Campo Largo do Piauí, 16 de março de 2018.

ROMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018-CPL
DISPENSA Nº 004/2018-DSP
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados para Elaboração de Projeto de Engenharia para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Campo Largo do Piauí - PI, conforme convênio SICONV nº 856330/2017.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 004/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados para Elaboração de Projeto de Engenharia para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Campo Largo do Piauí - PI, conforme convênio SICONV nº 856330/2017.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 004/2018, para contratação da empresa **Executiva Consultoria Pública LTDA (Executiva Consultoria & Projetos)**, CNPJ: 21.850.903/0001-31, com o valor total de R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais), conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 15 de março de 2018.

ROMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 035, de 06 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração dos integrantes do Comitê de Investimentos do BOMPREV, de que trata o Decreto nº 030, de 16 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê de Investimentos do BOMPREV, instituído pelo Decreto nº 030, de 16 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Os integrantes do Comitê de Investimentos passarão a ser os seguintes:

I. Zilmario Fernandes Xavier, CPF 260.047.983-04, Gerência de Previdência, responsável pela gestão dos recursos do RPPS;

II. Aurélio Ferry de Oliveira Filho, CPF nº 784.486.973-91, servidor efetivo, Procurador Geral do Município;

III. Ildemar da Silva Almeida, CPF nº 034.656.898-60, Consultor do Comitê de Investimentos.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos do Decreto nº 030, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - Piauí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal



Política de Investimento 2019

Sumário

| | |
|------------------------------------|---|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| META DE RENTABILIDADE | 3 |
| MODELO DE GESTÃO | 4 |
| CRÉDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ATIVOS | 4 |
| CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO | 5 |
| LIMITE E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO | 6 |

(Continua na próxima página)